

Gaspar

PREFEITURA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

Publicação Nº 8422916

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 4E745E834D027E1F85992196A1DE383C6907DCE8

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

OBJETO: Contratação de serviços de rastreamento e telemetria para a frota.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 17/06/2026.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00min do dia 30/06/2026.

LOCAL Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br. Íntegra do Edital nos sites: www.gaspar.sc.gov.br e www.comprasbr.com.br.

Gaspar (SC), 15/06/2026.

ANA KARINA SCHRAMM MATUCHAKI CUNHA

Secretária Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa

LEANDRO RAFAEL MELO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ANDRÉIA SYMONE ZIMMERMANN NAGEL

Secretária Municipal de Educação

KARINA ALINE MATEUS

Secretária Municipal de Agricultura e Aquicultura

ARNALDO GONÇALVES MUNHOZ JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

CAMILA BEATRIZ TILLMANN

Secretária Municipal Interina de Planejamento Territorial

NEUSA PASTA FELIZETTI

Secretária Municipal de Assistência Social

CÍCERO GIOVANE AMARO

Diretor-Presidente do SAMAE

HAROLDO ROBERTO MEDEIROS

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

KATIANI ZIMMERMANN

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

SIMONE TATIANA HÜTHER BATISTELLA

Procuradora-Geral Interina do Município

PEDRO INÁCIO BORNHAUSEN

Chefe de Gabinete

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2026 DISPENSA Nº 220/2026

Publicação Nº 8423834

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1AC939D332F57CDFD246175ACB2ACCD5AB3DAD66

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Processo Administrativo nº 88/2026

DISPENSA Nº 220/2026

OBJETO: Aquisição de refeições para atendimento da delegação participante da fase regional dos Jogos Abertos, no município de Porto União, no período de 16 a 21 de junho de 2026.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL: DECLARO, com base na documentação constante dos autos, que o processo de contratação direta cumpriu todos os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no do Decreto nº 11.384/2023, não havendo qualquer vício e/ou defeito que impeça a sua publicação e os efeitos jurídicos decorrentes da contratação que se pretende finalizar. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DECLARO, sob as penas da Lei, que a despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 c/c inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, havendo dotação com recurso suficiente para supri-la em consonância com a lei orçamentária anual deste Município. DA PUBLICAÇÃO: Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado na forma prevista no art. 54 da Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (CNPJ nº 05.322.930/0001-85). CONTRATADO: CHOPERIA CHOPP CHAPLIN LTDA (CNPJ nº 00.678.076/0001-70). VALOR TOTAL JULGADO: R\$ 30.550,00 (trinta mil e quinhentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.